

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR os profissionais de nível superior já credenciados para comparecerem à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios da Defensoria Pública do Estado - DPE/AP, localizada na Rua Eliezer Levy, 1157, Central, Macapá - AP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja dado prosseguimento na fase de contratações referentes ao **CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - DPE/AP**, conforme Convênio n.º 931335/2022.

a) Para a área de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONVOCADOS (AS)			
NOME	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
7º PATRICIA CARNEIRO GONÇALVES SILVA	12/04/2023	21H43MIN	HABILITADA
8º CARLA DIANE MORAES DE PAULA	13/04/2023	15H06MIN	HABILITADA
11º ANA LÚCIA AZEVEDO E SOUZA	17/04/2023	21H44MIN	HABILITADA
13º MIRACI DO RÊGO PANTOJA	18/04/2023	22H54MIN	HABILITADA
15º ELZA LUIZA MIRANDA DE ALMEIDA	20/04/2023	16H48MIN	HABILITADA
6º REGINA GRACIETE LIMA DOS SANTOS	DESCRENCIADO A PEDIDO		
9º CAMILLA COIMBRA FARIA			
10º LEILANE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA			
12º BRUNO CÉSAR BARRETO MOREIRA SARRAZIN NOGUEIRA			
14º LILIA CAMPOS DOS SANTOS			

b) Para área de **PSICOLOGIA**

CONVOCADOS (AS)				
NOME		DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
7º	JUARA BATISTA DE SOUSA	19/04/2023	23H26MIN	HABILITADA
8º	DIANE CORRÊA FEIO	20/04/2023	09H20MIN	HABILITADA
9º	ANA TEREZA SOUSA SUSSUARANA	20/04/2023	11H25MIN	HABILITADA
10º	SUELLEN DO SOCORRO GOMES DE ANDRADE	20/04/2023	12H16MIN	HABILITADA
11º	KARINA KELRY VALENTE SANTANA TSE	25/04/2023	12H30MIN	HABILITADA
INSCRITO NO CADASTRO RESERVA				
12º	SHEYNE WANUSE DUARTE SILVA	25/04/2023	16H38MIN	HABILITADA

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, no dia 29 de julho de 2024, segunda-feira, às 15h. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000002582-4**
Proposta de Alteração da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP.
Relator: Igor Valente Giusti.
- **Processo/SEI n.º 24.0.000002581-6**
Proposta de Alteração da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP.
Relator: Igor Valente Giusti.
- **Processo/SEI n.º 24.0.000002353-8**
Discussão acerca da Resolução n.º 101/2024/CSDPEAP.

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá
em exercício

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os Processos/SEI n.º 24.0.000002582-4 e n.º 24.0.000002581-6;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Igor Valente Giusti é o Relator dos Processos/SEI n.º 24.0.000002582-4 e n.º 24.0.000002581-6, que serão deliberados na Reunião Ordinária do dia 29 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso XV, da Portaria/DPE-AP n.º 395, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

CONVOCAR a Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais, **Adegmar Pereira Loiola**, para **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Superior da DPE/AP, que ocorrerá dia 29 de julho de 2024, às 15h. A reunião ocorrerá de forma **MISTA**, presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, n.º 1157, bairro Central, e também através da plataforma **ZOOM** através de Link que será disponibilizado com pelo menos 1h de antecedência.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- **Processo/SEI n.º 24.0.000002582-4**
Proposta de Alteração da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP.
Relator: Igor Valente Giusti.
- **Processo/SEI n.º 24.0.000002581-6**
Proposta de Alteração da Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP.
Relator: Igor Valente Giusti.
- **Processo/SEI n.º 24.0.000002353-8**
Discussão acerca da Resolução n.º 101/2024/CSDPEAP.

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá
em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 634, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Declaração de confirmação na carreira e estabilidade de defensor público.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 66 da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019;

CONSIDERANDO a sessão extraordinária secreta do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, realizada no dia 18 de junho de 2024, a qual confirmou na carreira o defensor público Pedro Vinicius Ferreira Pinto;

R E S O L V E:

Art. 1º – Declarar confirmado na carreira e estável a partir do dia 19 de julho de 2024, o defensor público PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 635, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Designa servidor para acompanhamento e registro da participação da Subdefensora Pública para Assuntos Institucionais, na cidade de Goiânia/GO.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002552-2/DPE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR**, Coordenador de Comunicação/DPE-AP, para se deslocar até a cidade de Goiânia/GO, no período 22/07/2024 a 25/07/2024, para acompanhamento e registro da participação da Subdefensora Pública para Assuntos Institucionais, em Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos-Gerais – CONDEG na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 636, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no bairro Novo Horizonte, em Macapá/AP, no dia 20 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no bairro Novo Horizonte, em Macapá/AP, no dia 20 de julho de 2024.

Nº	NOME
01	Adriano de Souza Araújo
02	Ananilson Costa de Sousa
03	Demetrio Brazão Monteiro
04	Diogenes Elesbão Da Silva Junior
05	Domingos Oliveira Paixão
06	Fabricio Bruno Souza Barata
07	Florianio Ferreira de Araújo Júnior
08	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
09	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias
10	Laura Noely do Carmo Rodrigues Macedo
11	Luis Fernando Salviano Júnior
12	Patricia Barros Ferreira
13	Savio Pires Cordeiro



14	Terezinha Costa Simões
----	------------------------

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 637, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá participará de Ação Social que ocorrerá no Residencial Miracema, em Macapá/AP, no dia 20 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação na Ação Social que ocorrerá no Residencial Miracema, em Macapá/AP, no dia 20 de julho de 2024.

Nº	NOME
01	Anee Caroline Ribeiro Carvalho
02	Arthur Vinicius Brito Pereira
03	Beatriz de Almeida Balieiro
04	Manoel Tadeu da Silva
05	Marcos Moreira Alves
06	Marina da Silva Furtado
07	Maryslanne Jamayra da Silva
08	Rafael Martins Pantoja
09	Verlane Celia Amorim Costa

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria.



Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, em 19 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 638, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Designa agente de contratação e equipe de apoio de demanda de contratação.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002700-2;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar agente de contratação e equipe de apoio do processo eletrônico n.º 24.0.000002700-2, que versa sobre o procedimento licitatório para contratação de serviços de controle de pragas, roedores, morcegos, aves, limpeza de reservatórios de água e fossas sépticas da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, bem como, dos Núcleos Regionais.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Bianor Monteiro dos Santos Junior

SUPLENTE DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Monica Priscila Lima Pires

EQUIPE DE APOIO: Fabrício Bruno Souza Barata

Art. 2º. Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º. O Agente de Contratação será substituído na sua ausência pela suplente do Agente de Contratação.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.



Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, em 19 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 203, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002437-2/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 525/2024 de 18 de julho de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **1ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Nicole Vasconcelos Lima**, na **2ª Defensoria de Família de Macapá**, **no dia 26 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 204, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Revogação de atuação de defensora pública substituta e designação de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000797-4/SEI

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 70, de 23 de maio de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 529, de 18 de julho de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 70/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, na Defensoria de Mazagão, **no período 16 a 30 de julho de 2024.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação no Núcleo Criminal de Macapá, **no período de 16 a 19 de julho de 2024**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 16 de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 205, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Revogação de designação de defensoria.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000797-4/SEI

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002424-0/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 70, de 23 de maio de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 529, de 18 de julho de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 200, de 17 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 204, de 19 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 200/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária, da **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri, nos dias 26 de julho de 2024 e 11 de novembro de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 206, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Designação extraordinária de defensora pública substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 571, de 27 de junho de 2024, da Defensoria Pública-Geral, que publicizou o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais, para a 87ª Reunião Ordinária do CONDEGE,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação extraordinária na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **no período de 22 a 25 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 207, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000000797-4/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 529, de 18 de julho de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 204, de 19 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Ricardo Carvalho de Oliveira**, na **Defensoria do Núcleo de Mazagão**, no período de **23 de agosto a 30 de agosto de 2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2024

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 208, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Concessão liminar de licença para tratamento de saúde à defensora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 24.0.000002711-8 – DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 1, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder liminarmente licença para tratamento de saúde à defensora pública **Isabelle Mesquita de Araújo**, que exerce suas atividades na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 19 a 28 de julho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 209, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 24.0.000002711-8/SEI,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 208/2024, de 19 de julho de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Isabelle Mesquita de Araújo**, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no dia 19 de julho de 2024.**

Art. 2º. Designar a **4ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Isabelle Mesquita de Araújo**, na 7ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 22 a 28 de julho de 2024.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 19 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 530, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Substituí membro da Comissão Processante da Sindicância nº 03/2024 e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 24.0.000002341-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a substituição da Defensora Pública Isabelle Mesquita de Araújo, pelo Defensor Público Eduardo Lorena Gomes Vaz, como membro da Comissão Processante da Sindicância nº 03/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 531, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga
compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002639-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022 que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Andréia Cristina Pereira de Lima, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 30 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 532, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga
compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002592-1;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022 que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de Atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Luana de Carvalho Borges, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no dia 02 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº533, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora
Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002335-0;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Tainá Vanessa Chagas Ribeiro Melo, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios, anteriormente deferidas para o período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 02 a 16 de agosto e 15 a 29 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 534, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002667-7;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 247, de 10 de abril de 2024 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias do servidor público Rodrigo Viana Ferreira, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Porto Grande, anteriormente deferidas para o período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 247, de 10 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 535, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidor
Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002649-9;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria 823, de 15 de dezembro de 2023 - CGDPEAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do servidor público Dionatas da Silva Pereira, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria do Núcleo Cível de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 01 a 20 de agosto de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído nos períodos de 23 de setembro a 02 de outubro e 10 a 19 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 536, DE 19 DE JULHO DE 2024**

Altera, a pedido, férias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002522-0;

CONSIDERANDO a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 233/2024/CGDPEAP, que deu publicidade à previsão de escala de férias anual dos Membros do Núcleo Criminal de Macapá no ano de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do Defensor Público Leonardo Guerino, anteriormente deferidas para o período de 14 a 23 de agosto de 2024; conforme Portaria 768/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 09 a 18 de setembro de 2024.

Art. 2º. Revogar a designação da 1ª Defensoria Criminal de Macapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Leonardo Guerino, na 2ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 14 a 23 de agosto de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 537, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002697-9;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Matheus
Barbosa Costa, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 19
e 20 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 538, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002647-2;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias do Servidor Público Jhonata
Cavalcante de Macedo, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Execução
Penal de Macapá, nos dias 18, 19, 21 e 22 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 539, DE 19 DE JULHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002684-7;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ana Carolina Moreira de Moraes Rodrigues, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 09, 10, 11 e 12 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 19 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: